

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 533/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 73/1990 — processo n.º 1365/2024.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 73/1990 — Processo n.º 1365/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 26, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 73/1990, sito no Lugar da Bela Vista ou Batoca, da freguesia de Este (S. Pedro), atualmente integrada na União de freguesias de Este (São Pedro) e Este (S. Mamede), deste concelho, em que é requerente José Emanuel da Silva Couto e consiste no seguinte: alteração da tipologia para 1/2Cv + 1G/H e Anexo; alteração da cota de soleira para 214.00; alteração do n.º de pisos para 2 pisos, 1 piso abaixo da cota de soleira (meia cave) com área máxima de 141,00 m², cujo uso será destinado a Arrumos (Uso Complementar à habitação) e 1 piso acima da cota de soleira, com área máxima de 334,00 m². Destes, 282,00 m² de área máxima são destinados ao uso de Habitação, 52,00 m² de área máxima ao uso de Garagem e 20,00 m² de área máxima a Anexo com uso de Arrumos (Uso Complementar à Habitação); a área máxima de construção passa para 495,00 m²; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 36,00 m² (Larg. 4,00 m x 9,00 m Comp.). As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, alterando a área total de implantação para 7.338,75 m² e a área total de construção para 15.603,75 m²; mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a Obras de Urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

27 de abril de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319992517